



**C E E**

Secretaria de Estado da Educação  
e Qualidade do Ensino  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



**RESOLUÇÃO Nº 150/02 – CEE/AM  
APROVADA EM 26.11.2002**


**A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação proposta pela Presidente Substituta deste CEE, visando a regularização do teor das Resoluções de nºs 021/89 de 04.10.89 e 012/93 de 19.08.93 e a decisão plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 26.11.2002.

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS A PARTIR DESTA DATA, DAS RESOLUÇÕES DE NºS 021/89 E 012/93 QUE TRATAM DE NORMAS REGULAMENTARES NO ÂMBITO DO ESTADO, PARA O CONSELHO DE CLASSE E DIÁRIO DE CLASSE, RESPECTIVAMENTE, EM FACE DE SEREM MATÉRIAS PERTINENTES AO REGIMENTO ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.**

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,**  
em Manaus, 26 de novembro de 2002

  
**MARIA DE LOURDES HAWATT**  
Presidente Substituta